

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.369 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0182/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) DAVI DAVINO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO
AO JORNALISTA SR. JOSÉ AFRÂNIO
GODOI DE ALBUQUERQUE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA SENADOR ARNON
DE MELLO** ao Sr. **JOSÉ AFRÂNIO GODOI DE
ALBUQUERQUE**

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em solenidade
com a presença do homenageado, em evento oficial a ser
realizado nesta cidade, em local a ser definido pelo Cerimonial
da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de
Dezembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63C8FB99

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 30/12/2025. Edição 7317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>